



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DIRPS
Nº 13/2019 – EDITAL DE PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

PROCESSO SELETIVO UFU 2020-1/SISU

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital Complementar ao Edital DIRPS nº 13/2019 – Edital de Procedimentos de Matrícula.

NO ANEXO I – CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – SISU 2020-1:

ONDE SE LÊ:

4. A documentação para comprovação da Análise de Renda, Autodeclaração de cor/etnia e Condição de Pessoa com Deficiência deverá ser encaminhada, exclusivamente *online*, no período de Manifestação de Interesse *online*, e **NÃO** deverá ser entregue dentro do envelope contendo a documentação de matrícula, listada no subitem 4.1.

LEIA-SE:

4. A documentação para comprovação da Análise de Renda, Autodeclaração de cor/etnia e Condição de Pessoa com Deficiência deverá ser encaminhada, exclusivamente *online*, no período de Solicitação de Matrícula (para candidatos da Chamada Regular Única), e no período de Manifestação de Interesse *online* (para candidatos da Lista de Espera), e **NÃO** deverá ser entregue dentro do envelope contendo a documentação de matrícula, listada no subitem 4.1.

Uberlândia, 16 de janeiro de 2020.

ARMINDO QUILLICI NETO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO